



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

PROJETO DE LEI Nº 2203/2024

Dispõe sobre a instituição do dia municipal do profissional da contabilidade no calendário oficial do município de Pau dos Ferros, cria a comenda para o profissional de contabilidade e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ela sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Profissional da Contabilidade no calendário oficial do município de Pau dos Ferros e cria a Comenda para o profissional de contabilidade e dá outras providências, a ser comemorado, anualmente, na data de 25 (vinte e cinco) de abril;

Art. 2º - A sessão solene em homenagem aos Profissionais da Contabilidade será realizada na Câmara Municipal de Pau dos Ferros, todo ano, na segunda quinzena do mês de abril;

Art. 3º - A indicação dos profissionais da contabilidade que serão homenageados é prerrogativa exclusiva dos vereadores, indicando 1 (um profissional da contabilidade) por ano, diante de análise acerca de seus relevantes serviços prestados à classe contábil local;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 16 de fevereiro de 2024.



Alexsander Magnus Nunes Rocha
Vereador Leka Frentista



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 19ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
_____ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN ____/____/____
_____ JOSÉ ALVES BENTO Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
RECEBIDO EM: <u>19 / 02 / 24</u>
HORA: <u>09:50</u>
<u>Gabriela Oliveira</u> GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

JUSTIFICATIVA:

A contabilidade é uma ciência fundamental para o funcionamento eficiente e transparente de qualquer entidade, seja ela pública ou privada. Os profissionais de contabilidade desempenham um papel crucial na organização, interpretação e registro das informações financeiras, contribuindo diretamente para a tomada de decisões estratégicas e para o cumprimento das obrigações legais.

Reconhecendo a importância vital dos profissionais de contabilidade em nossa comunidade, propomos a instituição do Dia Municipal do Profissional de Contabilidade em Pau dos Ferros/RN, como forma de homenagear e valorizar esses profissionais que tanto contribuem para o desenvolvimento econômico e social de nosso município.

A instituição do Dia Municipal do Profissional de Contabilidade em Pau dos Ferros é uma medida justa e necessária para reconhecer a importância desses profissionais em nossa sociedade. Além de celebrar suas conquistas e contribuições, esse dia também servirá como um lembrete do compromisso contínuo com a ética, a transparência e a excelência profissional na área da contabilidade.

Esperamos contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que certamente trará benefícios significativos para nossa comunidade e para o setor contábil como um todo.

Alexsander Magnus Nunes Rocha

**Alexsander Magnus Nunes Rocha
Vereador Leka Frentista**